

INDICAÇÃO Nº 49 /2022

O Vereador **Luciano Baroni** que abaixo subscreve, nos termos dos Artigos 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

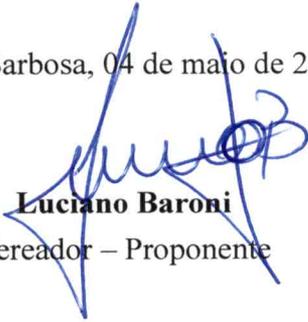
“Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalação de uma parada de ônibus na Rua Nossa Senhora do Caravágio, na altura do numeral 450, sentido centro-bairro, local onde dezenas de crianças e adolescentes esperam pelo transporte escolar”.

Justificativa:

No endereço mencionado dezenas de crianças e adolescente tomam ônibus para irem aos seus estabelecimentos de ensino, também para a Centrinho, sendo que no local não existe um abrigo para que os mesmos possam ficar em condições seguras enquanto aguardam pelo transporte. Em frente ao local mencionado existe uma parada do transporte público Municipal, parada essa de número 39, a qual também não tem um abrigo aos passageiros que ali esperam por dito transporte.

Atenciosamente.

Carlos Barbosa, 04 de maio de 2022.


Luciano Baroni
Vereador – Proponente

